



PORTARIA G.P. N°.: 269, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, matrícula funcional nº 103.639, CPF: 269.461.061-72, **02 (duas) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	18/02/2019 19/02/2019	A SERVIÇO DESSA SECRETARIA EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
Prefeito Municipal em Exercício